



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 127/2013

São Luís, 18 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 833/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/02 a 02/03/2013, considerando a distância a ser percorrida entre a Vara e a Capital, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf